

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 1.029 (um mil e vinte e nove), aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 12:20min no Salão Paroquial localizado na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Extraordinária sob a Presidência do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Sousa. Estiveram presentes 9 (nove) vereadores. Aberta a Sessão foi apresentada a Pauta da 03ª Sessão Extraordinária de 2024: 1. Projeto de Lei nº. 014/2024 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para a Suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providencias; 2. Emenda de Redação nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 014/2024; 3. Projeto de Lei nº. 015/2024 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para a Suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providencias; Iniciando, a vereadora Edneuda Figueredo explica e detalha equívocos constados no Projeto de Lei nº 014/2024 do executivo e logo tratou de questionar o motivo de não enviarem os Projetos com antecedência a esta Casa se tinham interesse em pagar a folha de funcionários. Sendo assim, não são os vereadores que estão com a intenção de atrasarem o pagamento dos servidores e sim a própria gestão. A vereadora ainda reforça pedido que não seja enviado projetos para serem votados em curto prazo de tempo, pois não há possibilidade sem ser feita uma verificação por parte das comissões. Seguindo, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) apresenta a Emenda de Redação nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 014/2024. Em seguida, apresenta pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nº 014/2024 e nº 015/2024, ambos de autoria do Poder Executivo. O presidente de prontidão explica que ao ser verificados os erros no Projeto de Lei nº 014 informou ao contador do executivo, o Sr. Erick Douglas que justificou erros de digitação e logo fez as correções, mas pela data foi necessário a inclusão da Emenda de Redação ao Projeto. Em registro, o presidente reforça que o contador deixou claro que o valor de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil reais) da suplementação é para o pagamento de todos os servidores até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Em votação, a Emenda de Redação nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 014/2024 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, posto em votação o Projeto de Lei nº 014/2024 já incluída a Emenda foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Projeto de Lei nº 015/2024 foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Sousa, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada.